

Ofício nº 174 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do **caput** do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Hall/pl22-3045 (Veto Parcial nº 41, de 2023, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 12 h 44 min		
do dia 11 / 06 / 2024		
Por: 		